

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**

<b>PROCESSO</b>	<b>00008/2015</b>
<b>MODALIDADE</b>	<b>00006/2015</b>

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações - MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão nº 00006/2015) exarado na Ata datada de 07 de maio de 2015, onde a Pregoeira responsável adjudicou a proposta da empresa abaixo relacionada com respectivo valores, ficando autorizado o empenho das despesas.

<b>J.I TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME</b>						
<b>Itm</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>UN</b>	<b>Qty.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE		KM	10000	2,500	25000,00
<b>Total</b>						<b>25000,00</b>

**TRÊS CORAÇÕES, 14 de maio de 2015**

---

**JORGE ANTÔNIO MACHADO**  
Presidente da Câmara Municipal de Três Corações